



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 291 / 2025

Indica que sejam adotadas medidas para incentivar a instalação de novas farmácias nos bairros, ampliando o acesso a medicamentos para os idosos, pessoas sem recursos e mães com crianças, considerando que atualmente há apenas dois pontos de atendimento na cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a concentração dos pontos de atendimento em apenas duas localidades na cidade impõe dificuldades de deslocamento para uma parcela significativa da população, comprometendo o atendimento à saúde;

Considerando que a implementação de políticas públicas que incentivem a instalação de novas farmácias nos bairros é fundamental para promover a universalização do acesso a medicamentos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade implementação de medidas para viabilizar o retorno e a instalação de novas farmácias nos bairros, assegurando o acesso facilitado a medicamentos e serviços farmacêuticos para todos os cidadãos, em especial os mais necessitados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador